



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no sub item 6.14 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Para os efeitos da Lei Municipal nº 5.049/2018, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de julho de 2024**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

A entrevista com candidatos negros será realizada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, Endereço: Escola do Legislativo Neuzice Barreto. **Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE.**

A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 10 minutos, às **9 horas** do dia 26 de julho de 2024, observando o horário local.

O ingresso ao local de realização será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

Os candidatos convocados para a entrevista de mais de um cargo nos termos desta convocação, serão submetidos à entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, quais serão retidos pela Comissão: formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado:

Documento de identidade (original); e
Cópia do documento de identidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros que teve a Prova Prática corrigida dentro do quantitativo de correções para ampla concorrência, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

O candidato beneficiado com a correção da Prova Prática, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

Será divulgada no endereço eletrônico <https://www.aracaju.se.leg.br/transparencia/gestao-de-pessoas/concurso-publico-cma-2024> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à CMA pelo endereço eletrônico rh@aracaju.se.leg.br.

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de julho de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

ANEXO 1

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
103030394	ANDERSON LIMA BATISTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103016611	HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103001425	KARINE MOTA LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103016580	LUCAS EMANUEL SILVA MAIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103023815	MILLENA CRUZ SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103017496	MILTON SANTOS NETO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103013313	NICOLLE ADNE TELES SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103040176	REGIANE SALES SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103033258	RENATA CAROLINE DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103039223	VICTOR ASSIS GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO
103025918	ANDRÉ PIRES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103015443	ASMINY GONZAGA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103022273	AURIO HENRIQUE BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103001377	CAMILA DA SILVA SÃO MATEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103005301	CRISTIANE DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103015253	DANIELA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103030435	EDYLLA CAMILLA COELHO DO NASCIMENTO MÉLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103021029	EVESSEON DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103005808	FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103011452	FRANCIELE DOS SANTOS BOMFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103037401	GRAYCEANE BOMFIM SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103018690	HYAGO PINA CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103047552	ISADORA DOS SANTOS MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103015303	JAQUELLINE DOS SANTOS DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103001150	JOAO CARLOS FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103012430	KRISTIANE DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103031918	LUIS ANTONIO COSTA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103034515	RODRIGO DO NASCIMENTO FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103029821	VALDOMIRO SANTOS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
103030818	WANESSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D71B-D43D-32BE-7569> e informe o código D71B-D43D-32BE-7569





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

103008500	ALANCLAY BOMFIM ALVES	PROCURADOR JUDICIAL
103038204	ALISSON HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	PROCURADOR JUDICIAL
103031459	ANNE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	PROCURADOR JUDICIAL
103021904	CRISTIANE SOARES MATOS	PROCURADOR JUDICIAL
103013708	DALVA GARDÊNIA LIMA VIEIRA	PROCURADOR JUDICIAL
103015506	DEMÉTRIO RODRIGUES VARJÃO	PROCURADOR JUDICIAL
103015172	EMILIANA REZENDE NETA	PROCURADOR JUDICIAL
103017538	JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS	PROCURADOR JUDICIAL
103028233	JÚLIA JÉSSICA MARIA DA ROCHA OMENA	PROCURADOR JUDICIAL
103008499	MÁRCIO SANTOS	PROCURADOR JUDICIAL
103024341	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO	PROCURADOR JUDICIAL
103035082	AMANDA DE JESUS	ANALISTA LEGISTATIVO
103038268	ARMONI DA CRUZ SANTOS	ANALISTA LEGISTATIVO
103036208	ARTHUR ANDRADE SILVA	ANALISTA LEGISTATIVO
103030996	DANILO SANTOS SODRE	ANALISTA LEGISTATIVO
103029340	FERNANDA REGINA DOS SANTOS	ANALISTA LEGISTATIVO
103044736	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA LEGISTATIVO
103004154	LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA	ANALISTA LEGISTATIVO
103015809	SARAH SILVA MAGALHÃES	ANALISTA LEGISTATIVO
103011895	THICIANE MARA CORREIA ARAÚJO	ANALISTA LEGISTATIVO
103004985	VANESSA REIS BARROS	ANALISTA LEGISTATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ CPF nº _____

, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 6.15 do edital nº 01/2020, do concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

Aracaju, 26 de julho de 2024.

Assinatura do candidato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71B-D43D-32BE-7569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 17/07/2024 13:20:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D71B-D43D-32BE-7569>